

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5315  
DE 14 DE MARÇO DE 2018**

INSTITUI A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO DETRAN/RJ E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/331/2017, e

**CONSIDERANDO:**

- a Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomada de contas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas; e

- a necessidade de instituição de Comissão específica, formada por servidores públicos, titulares de cargos ou empregos públicos, de provimento efetivo, para formação, condução e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, conforme estabelecido no art. 6º da supracitada Deliberação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito do DETRAN/RJ, a Comissão de Tomada de Contas, competindo-lhe a formação, a condução e a instrução dos procedimentos de Tomada de Contas.

**Art. 2º** - Ficam designados, para compor a Comissão, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

**TITULARES:**

- I. Ciliana Baptista Barbosa – ID 4400026-0.
- II. Leonardo Souza Gomes – ID 4423069-9.
- III. Monica Carvalho da Silva – ID 4389351-1.

**SUPLENTE:**

- I. Vanessa Ramalho Pimentel Parente – ID 4400376-5.

**Parágrafo Único** – O membro titular, envolvido com os fatos a serem apurados, e/ou que possua qualquer interesse no resultado da Tomada de Contas, deverá ser substituído pelo suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH  
PRESIDENTE**